



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
BANCADA DO PTB



Ao Senhor
Cleomar Mello
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Pedro do Sul, RS.

São Pedro do Sul, RS, 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Altera o § 1º do Art. 1º, e o § 2º do Art. 2º do referido Projeto, passando a ter a seguinte redação.

Art. 1º.

§1º. As Dependências do Ginásio poderão ser utilizadas por pessoas físicas ou jurídicas, para a prática de atividades esportivas, educacionais, culturais ou beneficentes, sendo vedada a utilização para a promoção de eventos que demandem a utilização de som em volume elevado, em virtude da ausência de isolamento acústico. No caso de utilização por igrejas aplica-se a Lei Estadual 13.085 de 04 de dezembro de 2008, que estabelece limites para emissão sonora.

Art. 2º.

§ 2º No caso de utilização do Ginásio por associações de moradores, igrejas, entidades sem fins lucrativos ou para fins beneficentes, o valor da locação poderá ser reduzido pela metade.

Vereador Pastor Bruno Pinheiro – PTB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
BANCADA DO PTB



JUSTIFICATIVA:

A Presente Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 019 de 05 de março de 2018, visa contribuir no sentido de sua legítima intenção. Entendo que a organização e normatização quanto ao uso do Ginásio de Esportes Germano Kadena de Assumpção, bem como a cobrança por seu uso seja legítima e necessária. No Entanto com o intuito de evitar possíveis interpretações que possam prejudicar algumas classes de locatários apresento a presente emenda modificativa. Nosso dever é tornar toda legislação o mais claro possível, a fim de que todo cidadão interessado possa compreender a sua finalidade.

Neste caso, acredito que os nobres colegas terão a real compreensão da presente emenda, solicito apoio e a aprovação de Vossas Excelências a presente proposta.

Vereador Pastor Bruno Pinheiro – PTB

São Pedro do Sul, 20 de março de 2018.